



PAUTA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA 09/02/2026

14:00 horas

EXPEDIENTE DO DIA

- Mensagem de Veto nº 001/2026 de iniciativa do Executivo Municipal.
- Indicação nº 014/2026 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.
- Indicação nº 015/2026 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha.
- Indicação nº 016/2026 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.
- Indicação nº 017/2026 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Indicação nº 018/2026 de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski.
- Indicação nº 019/2026 de iniciativa dos Vereadores Caio Szadkoski e Laco.
- Indicação nº 020/2026 de iniciativa do Vereador Laco.
- Indicação nº 021/2026 de iniciativa do Vereador Maciél.
- Indicação nº 022/2026 de iniciativa do Vereador Michel Batata
- Indicação nº 023/2026 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Indicação nº 024/2026 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.
- Indicação nº 025/2026 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Indicação nº 026/2026 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.
- Indicação nº 027/2026 de iniciativa do Vereador Fernandinho.

REQUERIMENTOS

- Requerimento nº 016/2026 de iniciativa da Vereadora Thauana Padilha.
- Requerimento nº 017/2026 de iniciativa da Vereadora Déia Teodoro.
- Requerimento nº 019/2026 de iniciativa do Vereador Laco.
- Requerimento nº 020/2026 de iniciativa do Vereador Maciél.
- Requerimento nº 021/2026 de iniciativa do Vereador Joéliton Leal.
- Requerimento nº 022/2026 de iniciativa do Vereador Michel Batata.
- Requerimento nº 023/2026 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.
- Requerimento nº 024/2026 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry.
- Requerimento nº 025/2026 de iniciativa do Vereador Fernandinho.
- Requerimento nº 026/2026 de iniciativa do Vereador Esiquiel Franco.
- Requerimento nº 027/2026 de iniciativa dos Vereadores Fernandinho, Joéliton Leal, Esiquiel Franco e Michel Batata.
- Requerimento nº 028/2026 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Requerimento nº 029/2026 de iniciativa do Vereador Professor Léo.

MENSAGEM DE VETO N.º 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Comunico à Vossa Excelência que, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei n. 046/2025, de autoria do Legislativo – Mesa Diretiva do 1º Biênio da 9º Legislatura - , que “Altera a Lei n. 1175, de 08 de julho de 2024, a qual institui a EXPOFAZENDA como evento oficial do Município de Fazenda Rio Grande”.

Razões do veto

Não obstante as elevadas intenções dos Nobres Vereadores ao aprovarem o Projeto de Lei nº 046/2025, verifica-se que o seu conteúdo não atende ao interesse público, razão pela qual se impõe o voto integral da proposição.

Cumpre destacar que a EXPOFAZENDA passou a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná, nos termos da Lei Estadual nº 21.636/2023, circunstância que exige harmonização entre as esferas estadual e municipal, especialmente quanto à organização e à definição de datas do evento.

Ressalta-se, ainda, que a EXPOFAZENDA já foi realizada em quatro edições consecutivas, encontrando-se consolidada no calendário local e regional, de modo que os agricultores, expositores e demais participantes do setor agropecuário já se programam previamente para a data atualmente estabelecida, organizando plantio, colheita, logística e participação no evento.

A alteração da data proposta pelo Projeto de Lei não demonstra a existência de benefício concreto adicional à coletividade, podendo, ao contrário, ocasionar prejuízos à organização do setor produtivo, além de gerar insegurança jurídica, conflitos de agenda e dificuldades no planejamento administrativo, orçamentário e



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

operacional do evento, bem como na articulação com as ações desenvolvidas em âmbito estadual.

Diante do exposto, por razões de conveniência e oportunidade administrativas, aliadas à preservação do interesse público, torna-se necessária a manutenção da data atualmente vigente.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar integralmente** o Projeto de Lei n. 046/2025, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara de Vereadores.

Fazenda Rio Grande, 06 de janeiro de 2026.

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**



INDICAÇÃO Nº 014/2026

INDICAÇÃO

O Vereador **Joéliton Leal**, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que seja realizada a implantação de travessia elevada em frente ao Colégio Valdivino Parolin Acordes, situado na Avenida Paraná, nº 5484, no bairro Estados.

JUSTIFICATIVA

O trecho apresenta intenso fluxo de pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída de alunos, o que tem gerado preocupação quanto à segurança viária no local. A ausência de uma travessia elevada dificulta a travessia segura de estudantes, pais, responsáveis e demais pedestres. A implantação da travessia elevada contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, melhoria da visibilidade dos pedestres e organização do trânsito, promovendo maior segurança e prevenindo acidentes. Além disso, a medida proporcionará mais tranquilidade à comunidade escolar e aos moradores da região.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2026.



Joéliton Leal
Vereador (PSD)



INDICAÇÃO N°015/2026

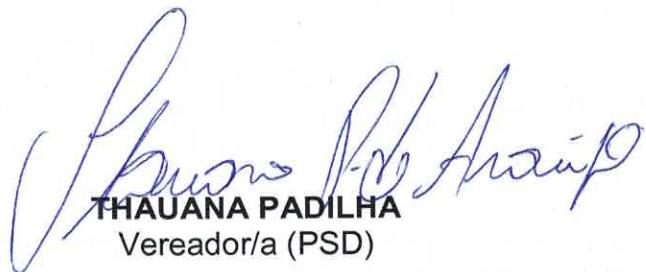
INDICAÇÃO

A VEREADORA THAUANA PADILHA, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal competente seja realizado troca das grelhas do Bueiros da Avenida paineiras em frente ao Supermercado Boza.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa diminuir o risco de acidentes pois hoje estas grelhas estão com buracos que podem causar acidentes de pedestres e de automóveis, pois o bueiro se encontra em frente a um ponto de ônibus que além de ser um local de fluxo diário de pedestres os ônibus que ali param acabam contribuindo para o aumento da quebra aumentando ainda mais os riscos.

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2026.



THAUANA PADILHA
Vereador/a (PSD)



INDICAÇÃO Nº016/2026

INDICAÇÃO

A Vereadora **Déia Teodoro** que subscreve na forma regimental, solicita o envio de expediente a secretaria municipal competente para que seja providenciada a instalação de placas a sinalização com os dizeres “Proibido jogar lixo” na área aberta de vegetação localizada na Rua Pernambuco, nas proximidades do número 1432, no Bairro Estados.

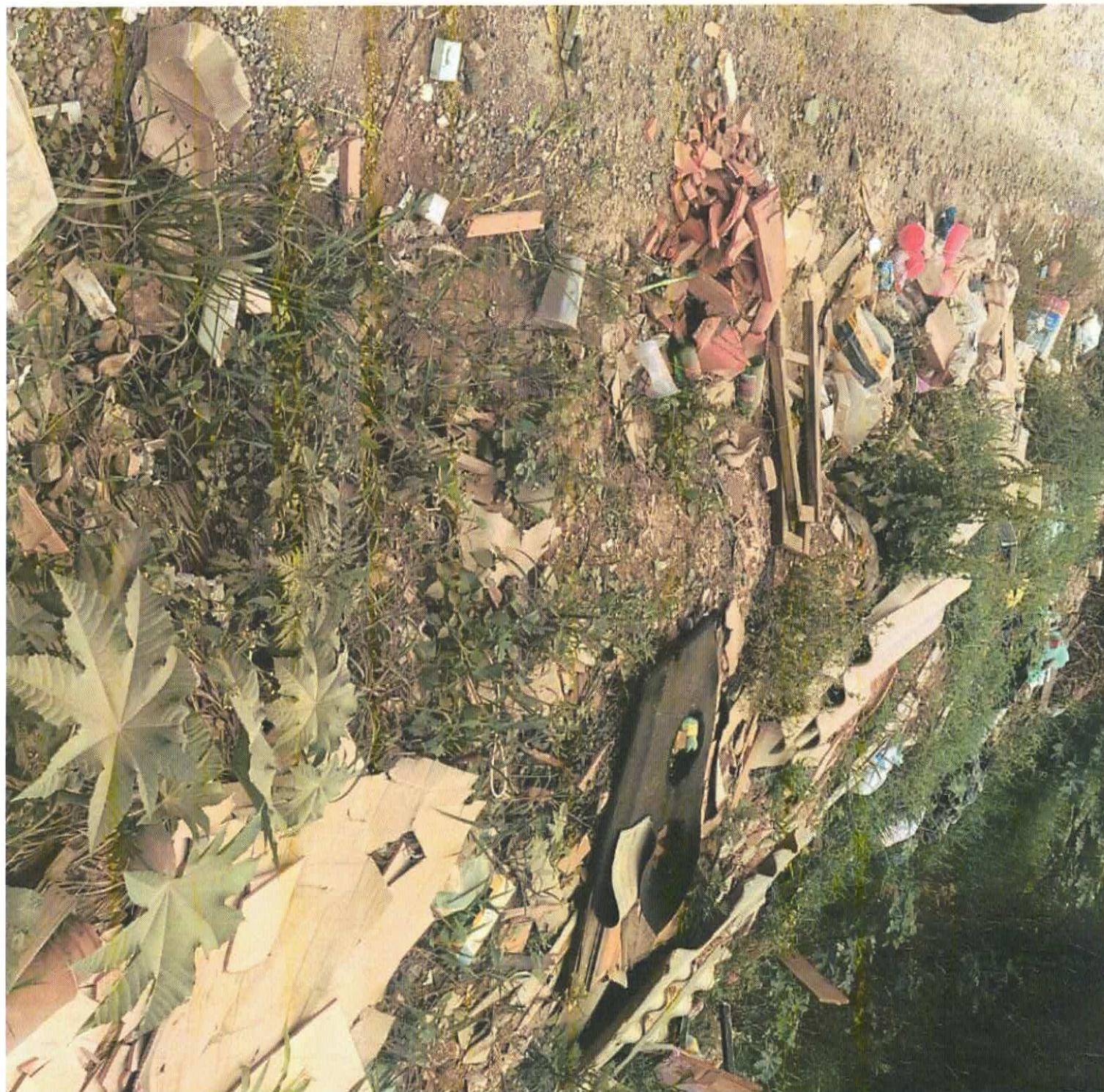
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da grande quantidade de lixo descartado irregularmente no local, o que vem causando impactos ambientais e oferecendo riscos à saúde pública. O acúmulo de resíduos favorece a proliferação de vetores transmissores de doenças, como insetos e roedores, além de provocar mal cheiro e degradação da área verde. Ressalta-se ainda que em período de chuva, a situação tende a se agravar, uma vez que o lixo pode ser arrastado, causando entupimento de bueiros, alagamentos e ampliando os riscos sanitários e ambientais para os moradores da região.

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro 2026.


Déia Teodoro
Vereadora
Republicanos









INDICAÇÃO N°017/2026

INDICAÇÃO

O Vereador Professor Léo, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências da Secretaria Municipal de Defesa Social – Departamento FAZTRANS, para que realize a instalação do semáforo de 3 tempos nos seguintes endereços: Avenida Brasil cruzamento com a Rua Itália.

JUSTIFICATIVA

Foi verificado *in loco*, que a instalação de um semáforo de três tempos no cruzamento da Avenida Brasil com a Rua Itália faz-se necessária em razão do elevado fluxo de veículos e pedestres no local, especialmente nos horários de pico. Trata-se de um ponto de conflito viário, onde a ausência de controle semafórico adequado aumenta o risco de acidentes, dificulta as conversões e compromete a fluidez do trânsito.

Desse modo, espera-se que a presente indicação seja aprovada em plenário e atendida de pronto pelo Poder Executivo Municipal, a fim de viabilizar melhores condições aos munícipes.

Dito isto, torna-se imprescindível tais operações.

Gabinete nº04.

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2026.

LEONARDO Assinado de forma
DE PAULA digital por
DIAS:04241 DADOS:04241966977
966977 Dados: 2026.02.04
PROFESSOR LÉO 14:21:23 -03'00'

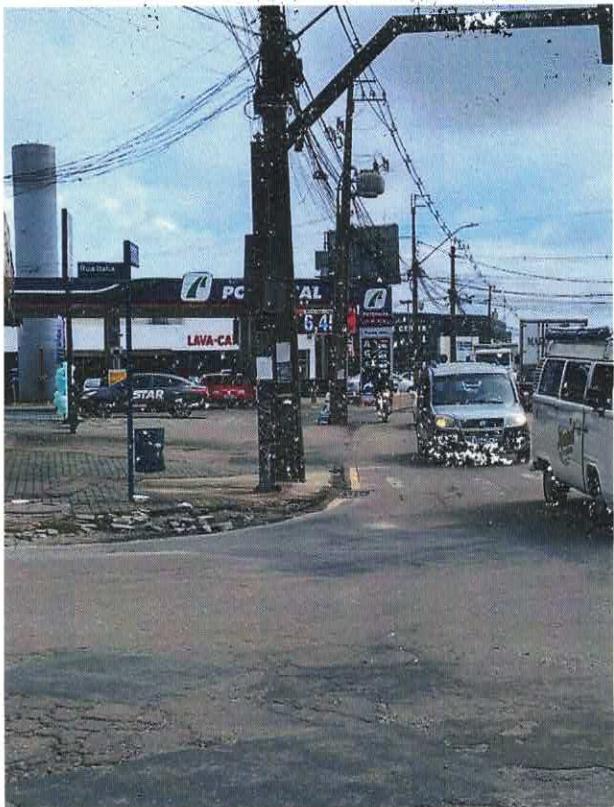
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL

Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664





INDICAÇÃO N° 018/2026

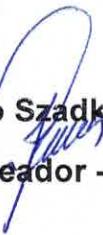
O vereador **Caio Szadkoski**, que abaixo subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente, para que faça a limpeza e manutenção do rio Boa Esperança.

JUSTIFICATIVA

Manter os rios limpos dentro da área urbana é fundamental para a **saúde da população, o meio ambiente e a qualidade de vida**. Rios poluídos favorecem a proliferação de doenças, mau cheiro e insetos, além de contaminar a água e o solo. Quando bem cuidados, os rios ajudam no equilíbrio ambiental, preservam a fauna e a flora e podem até se tornar espaços de lazer e convivência para a comunidade.

Além disso, a limpeza e preservação dos rios **reduzem enchentes e alagamentos**, já que o lixo acumulado impede o escoamento da água. Cuidar dos rios urbanos é um dever coletivo e um investimento no futuro da cidade, promovendo desenvolvimento sustentável, segurança e bem-estar para todos.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2026


Caio Szadkoski
Vereador - SD



INDICAÇÃO Nº 019/2026

Os vereadores **Caio Szadkoskie e Laco** que abaixo subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, **Luiz Sérgio Claudino**, para que através da secretaria competente providencie pintura de faixas de pedestre na Av. Brasil esquina com a Av. Venezuela.

JUSTIFICATIVA

A pintura de faixa em uma esquina é muito importante porque **organiza o trânsito e aumenta a segurança** de todos. Ela indica claramente **onde os pedestres devem atravessar**, dando mais visibilidade a quem está a pé e alertando os motoristas para reduzir a velocidade e respeitar a preferência.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2026.

Caio Szadkoski
Vereador - SD

Laco
Vereador - PP



INDICAÇÃO N° 020/2026

INDICAÇÃO

O Vereador Laco, que subscreve o presente, nos termos regimentais, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, por meio da secretaria competente, a implantação de uma travessia elevada para pedestres na Avenida Áustria, nº 140, bairro Gralha Azul, no referido local há uma unidade escolar, com grande circulação diária de alunos, pais e professores.

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que os veículos trafegam em alta velocidade, o que aumenta consideravelmente o risco de acidentes, colocando em perigo a integridade física dos pedestres, especialmente crianças. A travessia elevada contribuirá de forma efetiva para a redução da velocidade dos veículos, além de garantir mais segurança e acessibilidade aos pedestres que utilizam a via.

Fazenda Rio Grande, 04 de Fevereiro de 2025.



LACO
Vereador



INDICAÇÃO Nº 021/2026

INDICAÇÃO

O vereador Maciél que subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando a ampliação de área de lazer no Parque Verde, com a disposição bancos de descanso e bebedouros em torno da pista de caminhada.

JUSTIFICATIVA

O Parque Verde é um dos principais ativos de lazer da nossa comunidade. Contudo, para que ele cumpra plenamente sua função social, é necessário que sua estrutura acompanhe a demanda de seus frequentadores.

A solicitação para a instalação de bancos e bebedouros no entorno da pista de caminhada visa corrigir uma carência estrutural do local. A ausência desses equipamentos desestimula a permanência das famílias e dificulta a prática de exercícios por períodos mais longos.

A ampliação desta área de lazer com mobiliário urbano adequado não apenas valoriza o patrimônio público, mas também demonstra o cuidado da administração com o conforto do cidadão fazendense. Trata-se de uma melhoria de baixo custo e alto impacto social.

Diante da relevância do pedido, conto com o apoio dos nobres pares e as providências do Executivo Municipal.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2026.

MACIÉL
Vereador (PL)



INDICAÇÃO N° 022/2026

INDICAÇÃO

O Vereador Michel Batata, que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências junto às Secretarias competentes para a realização de: canalização do córrego localizado na Rua Rio de Janeiro, na altura do nº 1039, além de limpeza e manutenção das vias pluviais, visando prevenir os alagamentos que ocorrem atualmente no local.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação atende a diversos pedidos encaminhados a este Vereador por moradores da região, que relataram recorrentes alagamentos na Rua Rio de Janeiro, na altura da numeração 1039, ocasionados pela insuficiente canalização do córrego existente e pela falta de limpeza e manutenção das vias pluviais.

A situação tem causado transtornos à população local, comprometendo a mobilidade, a segurança dos pedestres e motoristas, além de gerar riscos à saúde pública e danos ao patrimônio dos moradores, especialmente em períodos de chuvas intensas.

Diante disso, a presente proposição visa sugerir providências por parte das Secretarias Competentes para a canalização do referido córrego, bem como a limpeza e manutenção adequadas das vias pluviais, com o objetivo de prevenir novos alagamentos, promover melhores condições de infraestrutura urbana e garantir mais segurança e qualidade de vida à comunidade do bairro.

Segue em anexo imagem exata do local.

Gabinete nº07.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2026.



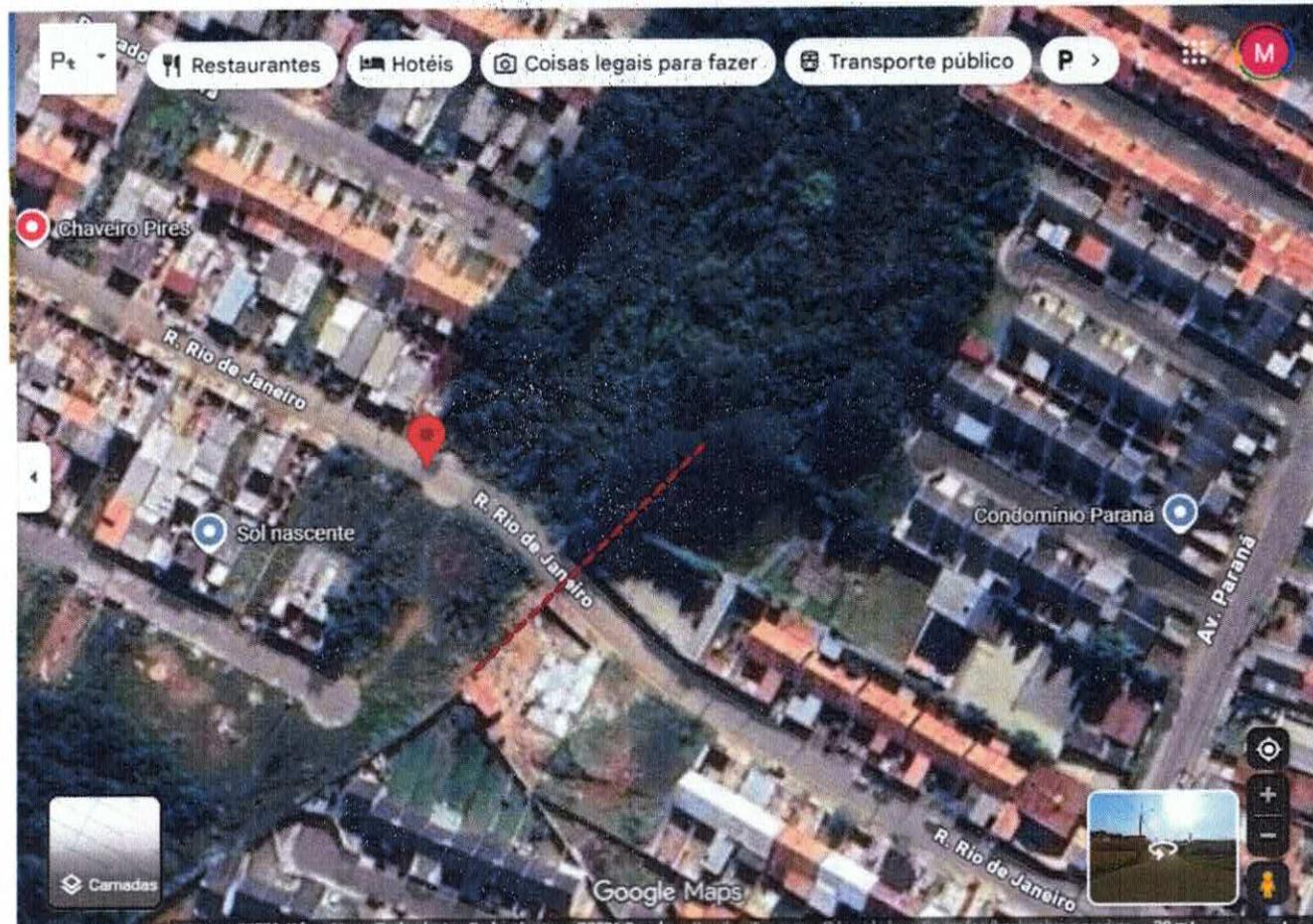
MICHEL BATATA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL

Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664





INDICAÇÃO Nº 023/2026

O Vereador **Prof. Fabiano Fubá**, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, realize a recuperação das guias de meio-fio na Rua Manoel Claudino Barbosa, frente ao numeral 676 no Bairro Pioneiros em Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão do estado precário das guias de meio-fio localizadas na Rua Manoel Claudino Barbosa, em frente ao numeral 676, no Bairro Pioneiros.

As referidas guias encontram-se danificadas, comprometendo a drenagem das águas pluviais e consequentemente permitindo alagamento nas residências próximas, causando incômodo e risco à saúde dos moradores, além de danos materiais.

A recuperação das guias de meio-fio é medida essencial para a melhoria da infraestrutura urbana, contribuindo para a preservação do pavimento da via, prevenindo alagamentos e evitando acidentes.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2026.



VEREADOR PROFº FABIANO FUBÁ
Vereador (PSD)



INDICAÇÃO Nº 024/2026

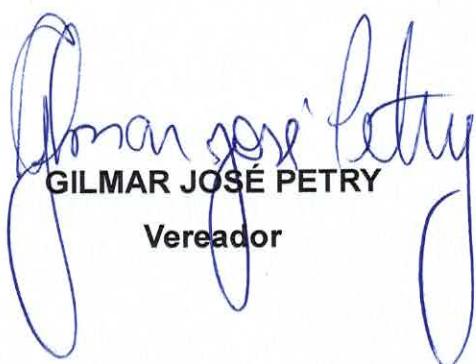
O Vereador **Gilmar José Petry**, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize a pavimentação asfáltica juntamente com a implantação de calçadas com acesso as residências tangenciais da Estrada Rural da Samambaia, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude de diversas solicitações dirigidas a este Vereador através dos moradores desta localidade, os quais enfrentam diariamente dificuldades com a via em questão, a qual se encontra em más condições de trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva, quando formam-se buracos, lama e poças d'água, prejudicando o deslocamento de pedestres e veículos.

A pavimentação asfáltica trará benefícios diretos à comunidade, proporcionando mais segurança, conforto e qualidade de vida aos munícipes, além de valorizar os imóveis e melhorar o aspecto urbano do bairro.

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2026.


GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador



INDICAÇÃO Nº 025/2026

INDICAÇÃO

O **Vereador Enfermeiro Zé Carlos**, na forma regimental, vem por meio deste, solicitar que seja instalado um redutor de velocidade na rua Caraúna em frente ao nº 233, no bairro Gralha Azul.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma via com intenso fluxo diário de alunos, pais, responsáveis, professores e demais membros da comunidade escolar, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas, o que aumenta significativamente o risco de acidentes de trânsito. A ausência de um redutor de velocidade faz com que veículos transitem em velocidade incompatível com a segurança necessária para a região, colocando em risco a integridade física dos pedestres, em especial crianças e adolescentes.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2026.



ENFERMEIRO ZÉ CARLOS
Republicanos



INDICAÇÃO Nº 026/2026

INDICAÇÃO

O vereador **Esiquiel Franco** que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando a realização de estudo técnico e, sendo viável, a implantação de um redutor de velocidade (lombada ou outro dispositivo adequado) na Rua João Quirino Leal, nas proximidades do número 1203.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição decorre de reiteradas manifestações de moradores e usuários da referida via, que relatam a circulação de veículos em alta velocidade, situação que compromete a segurança de pedestres, ciclistas e condutores. Tal cenário tem gerado preocupação constante na comunidade local, sobretudo em razão do risco potencial de acidentes.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2026.


**Esiquiel
Franco**
Assinado de
forma digital por
Esiquiel Franco
Dados: 2026.02.05
15:24:30 -03'00'
ESIQUIEL FRANCO
Vereador/a



INDICAÇÃO Nº 027/2026

INDICAÇÃO

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da secretaria competente, seja realizada a limpeza das canaletas de meio-fio localizadas na Avenida Nossa Senhora Aparecida, compreendendo o trecho desde a esquina com a Rua Nossa Senhora do Rocio até a esquina com a Rua Nossa Senhora de Fátima, em ambos os lados da via, com prioridade no perímetro em frente à Escola Municipal Carlos Eduardo Nichele, no Bairro Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista a grande quantidade de terra acumulada nas canaletas, o que tem ocasionado o empoçamento de água nas calçadas em dias de chuva, gerando transtornos a pedestres e motoristas. A situação torna-se ainda mais preocupante devido ao intenso fluxo de crianças e responsáveis que acessam diariamente a Escola Municipal Carlos Eduardo Nichele, comprometendo a segurança, a mobilidade urbana e as condições adequadas de circulação. Dessa forma, a intervenção contribuirá para a melhoria da drenagem, prevenção de alagamentos e promoção de maior segurança à comunidade local.

Fazenda Rio Grande, 05 de Fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente

gov.br
FERNANDO LIMA DE SOUZA
Data: 05/02/2026 16:06:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDINHO
Vereador (PP)



REQUERIMENTO N°016/2026

REQUERIMENTO

A VEREADORA THAUANA PADILHA, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria Municipal da Mulher seja realizado estudo técnico para a realização de treinamentos e ou capacitação para atendentes do UPA e unidades Básicas de Saúde para o 1º atendimento a mulheres que se encontram em situação de violência.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa buscar maior acolhimento e fazer com que essas mulheres que passam ou se encontram em situação de violência doméstica e procuram Unidades Básicas de Saúdes ou a UPA pois, sabemos o quanto é preciso acolher e dar um atendimento humanizado e digno para essas mulheres que já estão vulneráveis e precisam contar com todo apoio possível, sendo assim criar maneiras e protocolos de atendimento garantido que essas municípios tenham o melhor atendimento possível.

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2026

THAUANA PADILHA
Vereador/a (PSD)



REQUERIMENTO N°017/2026

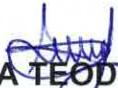
REQUERIMENTO

A Vereadora Délia Teodoro que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente **ANTEPROJETO DE LEI**, que visa instituir o programa de apoio à mobilidade sustentável através da instalação de totens de manutenção de bicicletas.

JUSTIFICATIVA

A presente medida busca suprir uma demanda crescente por infraestrutura de apoio aos ciclistas. Ao oferecer ferramentas e suporte para reparos rápidos em pontos estratégicos (Praça Brasil, Parque Verde e Centro de Multi Eventos), o Município não apenas incentiva o esporte e o lazer, mas também promove a mobilidade urbana sustentável e a saúde pública.

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2026.


DÉLIA TEODORO
VEREADORA
REPUBLICANOS



**ANTEPROJETO DE LEI.
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Súmula: “Dispõe sobre a instalação de Totens de Apoio ao Ciclista no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica autorizada a implantação de Totens de Apoio ao Ciclista em espaços públicos do Município, destinados a oferecer suporte básico para manutenção preventiva e pequenos reparos em bicicletas.

Art. 2º Os Totens de Apoio ao Ciclista deverão conter, no mínimo:

I - Suporte para fixação da bicicleta;

II - Bomba de ar manual com manômetro;

III - Ferramentas básicas para pequenos reparos, tais como:

a) chaves allen de diversos tamanhos;

b) chave de fenda e chave Philips;

c) chave de boca ou combinada;

d) espátulas para remoção de pneus;

e) outros instrumentos compatíveis com manutenção leve.

Art. 3º Os equipamentos deverão ser fabricados com materiais resistentes às intempéries e ao uso contínuo, garantindo segurança, durabilidade e acessibilidade aos usuários.

Art. 4º Os Totens de Apoio ao Ciclista serão instalados, prioritariamente, nos seguintes locais:

I - Praça Brasil;

II - Parque Verde;

III - Centro de Multi Eventos.



Parágrafo único. O Poder Executivo poderá ampliar a instalação para outros pontos do Município, conforme estudos técnicos e demanda da população.

Art. 5º A manutenção, conservação e fiscalização dos totens ficará sob responsabilidade do Poder Executivo, podendo ser realizada por meio de:

I - parcerias público-privadas;

II - convênios com empresas, associações, grupos de ciclistas ou entidades esportivas;

III - adoção dos equipamentos por iniciativa privada, respeitada a legislação vigente.

Art. 6º Os totens poderão conter identificação institucional do Município, orientações de uso, mensagens educativas sobre trânsito e incentivo à mobilidade sustentável.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2026

Luiz Sergio Claudino
Prefeito Municipal

*Anteprojeto de Lei de autoria da **Vereadora Déia Teodoro**.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte, lazer, esporte e mobilidade urbana sustentável, promovendo qualidade de vida, saúde e preservação ambiental.

A instalação de Totens de Apoio ao Ciclista proporciona maior segurança e autonomia aos usuários, permitindo a realização de pequenos reparos emergenciais, evitando abandono de bicicletas e estimulando a utilização contínua das ciclovias e espaços públicos.

Os locais escolhidos — Praça Brasil, Parque Verde e Centro de Multi Eventos — são áreas de grande circulação de ciclistas, praticantes de atividades físicas e famílias, tornando-se pontos estratégicos para a implantação do projeto.

Além disso, a iniciativa fortalece políticas públicas de mobilidade ativa, alinhando o Município às práticas adotadas em cidades modernas e sustentáveis.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente proposição.

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2026

Luiz Sergio Claudino
Prefeito Municipal



REQUERIMENTO N° 019/2026

REQUERIMENTO

O Vereador Laco que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitar esclarecimentos acerca da atual situação da Banda Escola Municipal, bem como obter informações sobre:

- 1 Quais foram os fatores que levaram à não realização das atividades da Banda Escola Municipal no ano de 2025?
- 2 Quais motivos explicam a permanência da paralisação, mesmo com a existência de recursos financeiros, estrutura material e legislação específica?
- 3 Quais medidas estão sendo avaliadas ou adotadas para a retomada das atividades da Banda Escola Municipal?
- 4 Há previsão para o retorno das aulas e ensaios? Em caso negativo, quais são os principais impedimentos?

JUSTIFICATIVA

Conforme informações de conhecimento público, a Banda Escola Municipal recebeu investimentos recentes para aquisição de instrumentos musicais, totalizando R\$ 340.000,00 no presente ano e R\$ 150.000,00 no ano anterior. Além disso, o programa conta com dotação orçamentária própria, vinculada a programa permanente da Prefeitura, com valor anual aproximado de R\$ 690.000,00, bem como respaldo legal por meio da Lei Municipal nº 179/2003, que institui e regulamenta a Banda Escola.

Destaca-se que a Banda Escola Municipal atendia mais de 200 alunos, que atualmente encontram-se sem atividades, o que tem gerado questionamentos por parte das famílias e da comunidade. Assim, os esclarecimentos solicitados contribuirão para uma comunicação transparente e alinhada com os interesses da população.

Fazenda Rio Grande, 04 de Fevereiro de 2026.


LACO
Vereador



REQUERIMENTO Nº 020/2026

REQUERIMENTO

O Vereador Maciel que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da secretaria competente, seja realizado estudo de viabilidade técnica para implantação de rede de captação de águas pluviais na Avenida Aurora próximo ao número 95, bairro Eucaliptos – Fazenda Rio grande/ PR.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores e comerciantes situados na Avenida Aurora, especificamente nas imediações do número 95, no bairro Eucaliptos.

A comunidade local tem relatado constantes transtornos relacionados à infraestrutura hídrica naquele trecho. A ausência ou insuficiência de uma rede adequada de captação de água tem gerado acúmulo de águas pluviais na via, dificultando o trânsito de pedestres e veículos, além de causar deterioração precoce do asfalto e riscos de alagamentos em dias de chuvas intensas.

Diante do exposto, faz-se necessário um estudo de viabilidade técnica por parte do órgão competente para a implantação ou ampliação da rede no local indicado. Tal medida é fundamental para garantir a segurança, a salubridade e o bem-estar dos munícipes da região.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2026.

MACIÉL
Vereador (PL)



REQUERIMENTO N° 021/2026

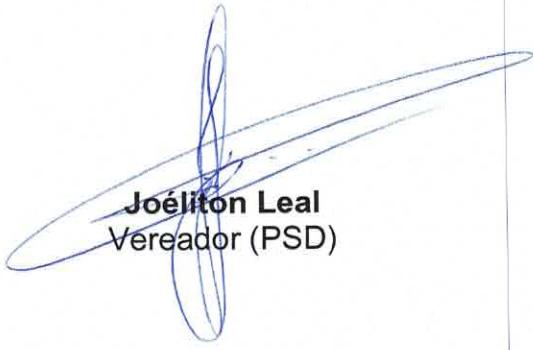
REQUERIMENTO

O Vereador **Joéliton Leal**, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações sobre a possibilidade de transformar a lombada já existente na Avenida Brasil, entre as ruas Pau Brasil e a Flamboiã, bairro Eucaliptos, em uma travessia elevada.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo reforçar a segurança viária no entorno do CMEI Prof.^a Luzia Tomchak, onde há grande circulação de crianças e responsáveis, especialmente nos horários de entrada e saída escolar. A transformação da lombada existente em travessia elevada ajudará a reduzir a velocidade dos veículos e tornará a travessia mais segura e visível, protegendo principalmente os alunos, além de pessoas com mobilidade reduzida. A medida contribuirá para prevenir acidentes e garantir mais segurança e tranquilidade às famílias e à comunidade escolar.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2026.


Joéliton Leal
Vereador (PSD)



REQUERIMENTO N° 022/2026

REQUERIMENTO

O Vereador Michel Batata, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o envio de expediente ao Executivo Municipal para que, por meio da Secretaria competente, informe sobre a existência de estudos técnicos, projetos ou cronogramas voltados à **implantação de Pontos de Apoio para motoboys e entregadores** em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se em razão das constantes reivindicações dos motoboys que atuam na região, os quais relatam a inexistência de um ponto de apoio adequado para descanso, hidratação e utilização de instalações básicas, especialmente durante longas jornadas de trabalho.

A ausência dessa estrutura tem gerado desconforto, insegurança e prejuízos às condições de trabalho desses profissionais, que desempenham papel fundamental na mobilidade urbana e na economia local. Diante disso, faz-se necessária a obtenção de informações por parte do Poder Executivo acerca da possibilidade de implantação, adequação ou estudos técnicos para a criação de um ponto de apoio destinado aos motoboys, visando garantir melhores condições de trabalho, segurança e dignidade a esses trabalhadores.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2026.


MICHEL BATATA
Vereador



REQUERIMENTO Nº 023/2026

O Vereador Prof. Fabiano Fubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que, por meio da Secretaria competente, oficie com urgência à SANEPAR, solicitando inspeção técnica e desobstrução do Poço de Visita (PV) localizado na Rua Alecrim, em frente ao nº 367, Bairro Eucaliptos, em virtude dos constantes transbordamentos ocorridos em períodos pluviais.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem o objetivo de viabilizar a manutenção necessária na rede de saneamento da Rua Alecrim, onde o Poço de Visita (PV) situado em frente ao numeral 367 tem apresentado transbordamentos. Nota-se que o problema se manifesta principalmente durante os períodos de chuva, o que indica uma possível obstrução ou necessidade de limpeza no sistema para que o escoamento ocorra de forma adequada.

A intervenção da SANEPAR é importante para evitar que o acúmulo de água na via pública cause transtornos aos moradores e pedestres que circulam pela região. Além disso, a manutenção preventiva auxilia na preservação da limpeza urbana e evita que o refluxo de água cause desgastes desnecessários no pavimento asfáltico da localidade.

Dessa forma, solicita-se a atenção da concessionária para que realize a detecção da causa desse mau funcionamento e providencie os reparos pertinentes. O intuito é assegurar a normalidade dos serviços de saneamento e garantir o bem-estar e a tranquilidade da comunidade.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2026.


VEREADOR PROFº FABIANO FUBÁ
Vereador (PSD)



REQUERIMENTO N° 024/2026

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria de Saúde, viabilize junto ao Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora Aparecida, a destinação de, no mínimo, duas vagas de estacionamento exclusivas para pessoas idosas e/ou com mobilidade reduzida no interior do estacionamento do referido hospital, permitindo o ingresso e permanência temporária de veículos que transportem tais pacientes e seus acompanhantes, e promovendo a devida sinalização horizontal e vertical dessas vagas.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, em razão de que atualmente o estacionamento do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora Aparecida tem o acesso restrito apenas a funcionários, sendo vedada a entrada de veículos de pacientes e acompanhantes. Essa limitação causa graves dificuldades a idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

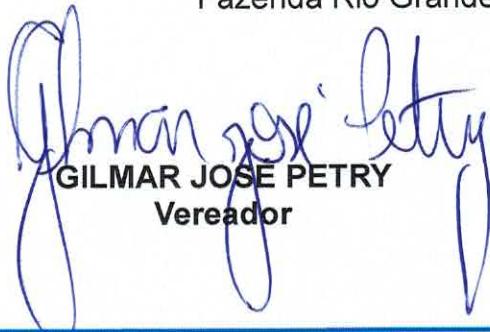
Em se tratando de unidade de saúde, é imprescindível que o acesso seja facilitado e humanizado, sobretudo para o público que apresenta maior vulnerabilidade física, como idosos, pessoas com deficiência, gestantes, pessoas com limitação temporária de locomoção, entre outros.

O Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), estabelecem a prioridade de atendimento e de acessibilidade à população idosa e/ou com deficiência, impondo ao Poder Público o dever de adotar medidas que garantam tratamento digno e favoreçam o acesso aos serviços de saúde.

A criação de duas vagas específicas no interior do estacionamento do hospital, com acesso controlado, não compromete a rotina interna da unidade nem prejudica os funcionários. Ao contrário, representa medida de baixo custo, alto impacto social e absoluta coerência com os princípios da dignidade da pessoa humana, do direito à saúde e da prioridade à pessoa idosa e à pessoa com deficiência.

Diante do exposto, a aprovação deste requerimento significa um importante passo na promoção da acessibilidade, do respeito e da humanização do atendimento no Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora Aparecida, em benefício de toda a população que dele necessita.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2026.


GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador



REQUERIMENTO Nº 025/2026

REQUERIMENTO

O **Vereador Fernandinho**, que este subscreve, na forma regimental, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por intermédio da Secretaria Municipal competente, sejam realizados estudos técnicos visando à verificação da viabilidade e definição de um local adequado para a implantação de uma Praça Esportiva no loteamento Green Portugal, localizado no Bairro Nações.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender a uma demanda crescente dos moradores do loteamento Green Portugal e do Bairro Nações, que carecem de espaços públicos destinados à prática esportiva, lazer e convivência comunitária.

A implantação de uma praça esportiva contribuirá significativamente para a promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da população, além de incentivar a prática de atividades físicas, a integração social e a ocupação saudável dos espaços urbanos, especialmente por crianças, jovens e famílias.

Diante do exposto, faz-se necessária a realização de estudo técnico para identificação de área adequada e análise da viabilidade da implantação do referido equipamento público.

Fazenda Rio Grande, 05 de Fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDO LIMA DE SOUZA
Data: 05/02/2026 16:08:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDINHO
Vereador (PP)



REQUERIMENTO Nº 026/2026

REQUERIMENTO

O Vereador **Esiquiel Franco**, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando à Secretaria competente a possibilidade da realização de serviços com caminhão hidrojato para a limpeza, desobstrução e manutenção dos bueiros ao longo de toda a Rua Maranhão.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de manutenção do sistema de drenagem pluvial da referida via, tendo em vista que moradores e comerciantes locais têm relatado recorrentes problemas de entupimento dos bueiros, especialmente em períodos de chuva mais intensa.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2026.


Assinado de forma
digital por Esiquiel
Franco
Dados: 2026.02.05
15:25:20 -03'00'
ESIQUEL FRANCO
Vereador



REQUERIMENTO Nº 027/2026

REQUERIMENTO

Os Vereadores que este subscreve, na forma regimental, requerem ao Chefe do Poder Executivo que, por meio da secretaria competente, informe se há possibilidade de que o time campeão do Campeonato Amador de Futebol da série A do Município de Fazenda Rio Grande obtenha vaga para disputar a Taça Paraná, bem como, em caso positivo, quais são os critérios e procedimentos necessários para a efetivação dessa participação

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca da possibilidade de participação do time campeão do Campeonato Amador de Futebol de Fazenda Rio Grande na Taça Paraná, competição de grande relevância no cenário esportivo estadual. A iniciativa visa fortalecer o esporte amador no Município, promovendo maior valorização dos atletas, das equipes locais e das competições organizadas em âmbito municipal.

A eventual participação em competição estadual representa importante incentivo à prática esportiva, contribuindo para o desenvolvimento social, a promoção da saúde, a integração comunitária e a ampliação de oportunidades para os atletas do futebol amador. Além disso, possibilita maior visibilidade ao Município, estimulando o crescimento e a organização do esporte local.

Dessa forma, a obtenção das informações solicitadas permitirá avaliar as medidas necessárias e eventuais encaminhamentos futuros que possam viabilizar a participação do Município na referida competição, fortalecendo as políticas públicas de incentivo ao esporte e à representatividade de Fazenda Rio Grande no cenário esportivo paranaense.

Fazenda Rio Grande, 05 de Fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
FERNANDO LIMA DE SOUZA
Data: 05/02/2026 16:06:54-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

Documento assinado digitalmente
JOÉLITON SUEMAR LEAL
Data: 05/02/2026 16:10:02-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

Assinado de
forma digital por
Esiquiel Franco
Dados: 2026.02.05
17:33:39 -03'00'

FERNANDINHO
Vereador (PP)

JOÉLITON LEAL
Vereador (PSD)

ESIQUIEL FRANCO
Vereador (Republicanos)

Documento assinado digitalmente
MICHAEL ALBERTO DE SOUZA
Data: 06/02/2026 08:51:36-0300
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

MICHEL BATATA
Vereador (PSD)



REQUERIMENTO Nº 028/2026

O Vereador **Enfermeiro José Carlos** que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que através da Secretaria de Defesa Social e Mobilidade Urbana seja realizado estudo de viabilidade técnica, com a finalidade de avaliar a implementação de uma travessia elevada na Avenida Paraguai, no trecho compreendido entre as ruas El Salvador e Buenos Aires.

JUSTIFICATIVA

O trecho em questão localiza-se nas proximidades da Escola São Francisco de Assis, no bairro Nações, sendo uma área com intenso fluxo diário de alunos, pais, responsáveis, professores e demais pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída escolar. Considerando o grande volume de veículos que transitam pela via, a implantação de uma travessia elevada se faz necessária como medida de segurança viária, visando reduzir a velocidade dos veículos, organizar a travessia de pedestres e prevenir acidentes, garantindo maior proteção à comunidade escolar e aos moradores da região.

Fazenda Rio Grande, 05 de Fevereiro de 2026



ENFERMEIRO ZÉ CARLOS
VEREADOR



REQUERIMENTO Nº 029/2026

REQUERIMENTO

O **Vereador Professor Léo**, que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, juntamente da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**, para que realize um estudo para a participação de pessoas com deficiência (PCD) nas corridas do município, bem como a isenção das taxas de inscrição para esses participantes.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação encontra amparo na Lei Municipal nº 1.754/2024, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Atividades Físicas, Esportivas e Paradesportivas para Pessoas com Deficiência no Município de Fazenda Rio Grande. A participação da categoria PCD nas corridas municipais, bem como a isenção das taxas de inscrição, constituem medidas que efetivam os objetivos da referida lei, promovendo o acesso ao esporte, a inclusão social e o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Tendo em vista a necessidade e urgência que venha ser atendido, aguardamos respostas.

Diante disso, aguardam-se respostas e providências.

Cordialmente,

Gabinete 04

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2026.

LEONARDO
DE PAULA
DIAS:0424196
6977

Assinado de forma
digital por LEONARDO
DE PAULA
DIAS:04241966977
Dados: 2026.02.05
16:21:54 -03'00'

**PROFESSOR LÉO
VEREADOR**